

DECRETO N.º 45.134, DE 09/10/2023.

PRORROGA CONTRATO DE ESTAGIÁRIO DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a
PRORROGAR o término da contratação do Estagiário abaixo descrito, conforme
Processo Eletrônico n.º 34.961/2023:

| MATR. | NOME | PRORROGAR | |
|--------|------------------------------------|------------|------------|
| | | DE | ATÉ |
| 37.043 | Welington Nascimento Ribeiro Filho | 13/10/2023 | 31/01/2024 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

